



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95 e Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

1- Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95, na Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

2- Do Profissional:

01 (vaga) Auxiliar de Enfermagem

3- Pré-Requisitos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem:

São requisitos mínimos e essenciais para ingresso e preenchimento dos cargos públicos temporários:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Possuir escolaridade e habilitação exigidas para o cargo pretendido;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.
- Curso técnico de Auxiliar de Enfermagem e registro no respectivo Conselho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

5- Do Salário

O vencimento para Auxiliar de Enfermagem será de R\$ 1.195,14 (mil cento e noventa e cinco reais e quatorze centavos) + insalubridade de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais).

Não compõe a remuneração, mas o servidor público receberá auxílio alimentação de R\$ 120,00 mensais (cartão alimentação sodexo).

6 - Carga Horária

- Auxiliar de Enfermagem - 30 (trinta) horas semanais

7 - Período do Contrato

A contratação poderá ter início a partir de setembro de 2020, com vigência a ser definida pelo Secretário Municipal do setor de lotação do servidor, devendo ser observado lei municipal nº 1.042/17.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

8- Das Inscrições

Os interessados deverão se inscrever das 8 às 17 horas, no período de 20/08/2020 a 27/08/2020.

A inscrição será realizada via e-mail. O candidato deverá scanear e encaminhar os documentos especificados em formato PDF, de acordo com o especificado no **item 8.1**, devendo ser remetida ao seguinte e-mail: processoseletivo@santanadodeserto.mg.gov.br, os devidos documentos.

8.1 – Da Documentação necessária à inscrição

- Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- Original e cópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo, podendo ser declaração de conclusão de curso.
- Número de telefone para contato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

9 – Do Processo Seletivo

**Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek
Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, centro, Santana do
Deserto.**

Data da Prova: 28/08/2020.

Horário: 9h30m às 11h30m.

Divulgação do Gabarito: 28/08/2020 a partir de 13h00.

Ressalta-se que todas as medidas preventivas em combate ao Covid-19, estarão sendo tomadas nos dias das provas, como, desinfecção do ambiente, distanciamento dos candidatos evitando contato, e aferição da temperatura, podendo o candidato ser impedido de realizar a prova caso se encontre em estado febril, assim considerado a temperatura igual ou superior a 37,8° C

10 – Da Avaliação

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende uma única etapa:

- 1) Prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório (100 pontos).

DISCIPLINAS: Língua Portuguesa e conhecimentos específicos.

NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

Conhecimentos Específicos 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 5 (cinco) pontos cada questão de português, e valendo 5 (cinco) pontos cada questão de conhecimentos específicos. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.

As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

11 - Será utilizado como critério para desempate, na seguinte ordem:

- a) Maior idade.
- b) Maior nota em conhecimentos específicos
- c) Maior nota em português

12 - Dos Recursos

- a) Serão admitidos recursos em face das questões das provas a partir do dia 28/08/2020 até às 09h do dia 31/08/2020.
- b) Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.
- c) Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir das 10h do dia 01/09/2020.

13 - Resultados

A classificação geral dos candidatos poderá ser divulgada a partir das 13h do dia 02/09/2020 no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Santana do Deserto-MG, 20 de agosto de 2020.

LEI • 1039

12 • 12 • 53

Wallace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

Anexo I

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atribuições:

- Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais;
- Participar de programas de medicina do trabalho e medicina comunitária;
- Prestar primeiros socorros nos casos de emergência;
- Esterilizar instrumentos de trabalho;
- Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material a ser utilizados.
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

Português:

Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Conhecimentos específicos:

Fundamentos de enfermagem, administrações de medicamentos, biossegurança, cartão vacinal, código de ética, curativos, enfermagem materno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

infantil, hipertensão e diabetes, saúde mental, saúde pública e saúde da família.

